

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 16/2023**

1. DO PROCESSO

1.1 Processo 139/2023

2. DA FINALIDADE

2.1 Inexigibilidade de Licitação

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f"

4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 Participação em curso de "Comunicação Não-Violenta"

5. DO CONTRATANTE

5.1 MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

5.2 CNPJ nº 90.738.196/0001-09

6. DA CONTRATADA

6.1 CENTRO DE FORMACAO DE FACILITADORES DE PRATICASE E DIALOGOS RESTAURATIVOS LTDA

6.2 CNPJ/CPF nº 46.755.917/0001-05

7. DA RAZÃO DE ESCOLHA

7.1 Fornecedor Exclusivo

8. DO VALOR

8.1 Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	3,00	UN	Participação em curso para servidor municipal "Comunicação Não-Violenta", no CEAP, Ijuí-RS	400,00	1.200,00

8.2 Valor total da contratação: R\$ 1.200,00

9. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

9.1 A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

02

Gabinete do Prefeito

Unidade

0201

Coordenadoria Geral

Função

4

Administração

Sub-função

131

Comunicação Social

Programa



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio, e Administração de Materiais

2 Gestão e Manutenção de Serviços Administ

Projeto/Atividade

2 5 Manutenção das Atividades da Coordenador

Despesa	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso
16975	1500	Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica	CONGRESSOS,SIMP.CONF.CURSOS E TREINAMENT
339039990700	

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta-corrente para que seja realizada a operação correspondente.

11. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 O objeto contratado deverá ser executado no prazo de imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 09 de março de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos da Lei 14.133/2021, ratifico a presente Licitação por Inexigibilidade (INEX nº 16/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 09 de março de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito